



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA - FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 930

DECRETOS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1214, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2024.

01 de maio	Quarta - feira	Feriado – Dia do Trabalho
02 de maio	Quinta-feira	Ponto Facultativo
03 de maio	Sexta-feira	Ponto Facultativo
30 de maio	Quinta-feira	Feriado – Corpus Christi
31 de maio	Sexta-feira	Ponto Facultativo

Art. 2º - Os dispostos neste decreto **NÃO** se aplicam as Secretarias/Departamentos em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto que são: **Guarda Civil Municipal, Secretaria de Obras (Coleta), Secretária de Agricultura (alimentação dos animais da Fazendinha), Pronto Socorro e Farmácia Municipal.**

Art. 3º - A Secretaria de Educação juntamente com as escolas, **irão funcionar normalmente nos dias 02 e 03 de maio.**

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 16 de abril de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JULIA CORREA MORAES
Procuradora Municipal



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 930

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1215 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **ADMITIDA** a senhora **CRISTIANE PEREIRA DIAS**, portadora do RG: 22.xxx.xxx-4, CPF: 264.xxx.xxx-02, PIS/PASEP 129xxxxxxxx3 com a Classificação nº 24 do Concurso Público de Edital 01/2021, do cargo público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, nos termos da CLT, a contar de 16 de abril de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 16 de abril de 2024.

Estiva Gerbi, 17 de abril de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 930

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1216 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **ADMITIDA** a senhora **BRUNA CAROLINA PEREIRA**, portadora do RG: 44.xxx.xxx-7, CPF: 333.xxx.xxx-43, PIS/PASEP 207xxxxxxxx3 com a Classificação nº 25 do Concurso Público de Edital 01/2021, do cargo público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, nos termos da CLT, a contar de 16 de abril de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 16 de abril de 2024.

Estiva Gerbi, 17 de abril de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 930

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1217 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **ADMITIDA** a senhora **FERNANDA VIEIRA DE SOUZA**, portadora do RG: 48.xxx.xxx-3, CPF: 424.xxx.xxx-07, PIS/PASEP 162xxxxxxxx8 com a Classificação nº 09 do Concurso Público de Edital 01/2021, do cargo público de **SERVENTE I**, nos termos da CLT, a contar de 16 de abril de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 16 de abril de 2024.

Estiva Gerbi, 17 de abril de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 930

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1218 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (COMAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (COMAD), com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, constituindo-se no órgão colegiado, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, responsável pela coordenação da política municipal sobre drogas que, se integrando aos esforços estadual e federal, dedicar-se-á ao pleno desenvolvimento das ações que visam atender aos seguintes objetivos:

I – auxiliar na elaboração de políticas sobre drogas;

II – colaborar com os órgãos governamentais no planejamento e na execução das políticas sobre drogas, visando à efetividade das políticas;

III – propor a celebração de instrumentos de cooperação, visando à elaboração de programas, ações, atividades e projetos voltados à prevenção, tratamento, acolhimento, reinserção social e econômica e repressão ao tráfico ilícito de drogas;

IV – promover a realização de estudos, com o objetivo de subsidiar o planejamento das políticas sobre drogas;

V – propor políticas públicas que permitam a integração e a participação do usuário ou dependente de drogas no processo social, econômico, político e cultural no respectivo ente federado;

VI – desenvolver outras atividades relacionadas às políticas sobre drogas em consonância com o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (SISNAD) e com os respectivos planos;

VII – elaborar e publicar seu Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;

Parágrafo único - O COMAD integrará o Sistema Nacional de Políticas Sobre Drogas (SISNAD), instituído pela Lei Federal nº 11.343/2006 e posteriormente regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.912/2006.

Art. 2º - O COMAD terá a seguinte composição, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período:



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 930

I – Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria de Saúde
- b) Secretaria de Ação Social;
- c) Secretaria de Educação;
- d) Secretaria de Segurança Pública;
- e) Secretaria de Esporte e Recreação;

II – Representantes da Sociedade Organizada:

- a) 1 (um) representante de comunidades terapêuticas ou clínicas com atuação no tratamento de dependência química;
- b) 1 (um) representante de entidades religiosas com atuação na área de políticas sobre drogas;
- c) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Juventude;
- d) 1 (um) representantes dos grupos de apoio a dependentes químicos e seus familiares existentes no Município;
- e) 1 (um) representante do Conselho Tutelar de Estiva Gerbi;

§ 1º - Cada membro poderá representar somente um órgão ou organização.

§ 2º - Somente será admitida a participação no Conselho de organização juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

Art. 3º - A atividade dos membros do COMAD reger-se-á pelas disposições seguintes:

- I – o exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado;
- II – os membros do COMAD serão nomeados por decreto da Prefeita Municipal;
- III – cada membro titular do COMAD terá direito a um único voto na sessão plenária;
- IV – as decisões do COMAD serão discutida em conjunto com a Secretaria Municipal de Ação Social;
- V – o COMAD escolherá entre seus membros uma Direção Executiva composta por presidente e demais membros necessários, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 930

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Ação Social prestará apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do COMAD.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste Decreto para nomear e dar posse ao Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (COMAD), com a composição nela prevista, mediante Decreto específico.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas (COMAD) elaborará o seu Regimento Interno no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da Portaria de nomeação dos Conselheiros, homologado por Decreto Municipal, após aprovação do Conselho.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Estiva Gerbi, 17 de abril de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que o presente foi encaminhado para registro, publicação e afixado em local próprio da Prefeitura Municipal.

JULIA CORREA MORAES
Procuradora Municipal



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 930

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 066 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (COMAD).

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Por força do Decreto Municipal nº 1218/2024, para o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas (COMAD), **NOMEAR** as seguintes pessoas como membros titulares:

I – Representantes do Poder Público:

Secretaria de Saúde: **Juvenal Alves Correa Neto - RG 18.xxx.xxx-1**

Secretaria de Ação Social: **Tânia Gisele Lossano - RG 47.xxx.xxx-5**

Secretaria de Educação: **Jucielly Pereira da Silva – RG 40.xxx.xxx-8**

Secretaria de Segurança Pública: **Tadeu Fabiano Horta - RG 26.xxx.xxx-8**

Secretaria de Esporte e Recreação: **Salomão Gomes da Silva Junior - RG 28.xxx.xxx-X**

II – Representantes da Sociedade Organizada:

Representante de comunidades terapêuticas ou clínicas com atuação no tratamento de dependência química: **Ivair Danta Barbosa**

Representante de entidades religiosas com atuação na área de políticas sobre drogas: **Bispo Adilson Luiz**

Representante do Conselho Municipal de Juventude: **Marcela Cristina Casagrande**

Representante dos grupos de apoio a dependentes químicos e seus familiares existentes no Município: **Tatiane Urbano Nascimento Gelaem**

Representante do Conselho Tutelar de Estiva Gerbi: **Juliana Teixeira Rogério**

Artigo 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 17 de abril de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi encaminhada para publicação, registrada e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 930

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 010/2024 PROCESSO N° 0326/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO N° 010/2024, COM BASE NO ART, 176, II, DA LEI 14.133/21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR 202330520002 - PLANO DE AÇÃO 09032023-035681 – IMPLANTAÇÃO DE LEDS NO GINÁSIO. O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 18 DE ABRIL DE 2024 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (LICITACAO@ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR) A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO ÀS 09:00H DO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA. ESTIVA GERBI, 17 DE ABRIL DE 2024 CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 011/2024 PROCESSO N° 0274/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO N° 011/2024, COM BASE NO ART, 176, II, DA LEI 14.133/21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CUMPRIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO EDITAL DO PREGÃO 011/2024. O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 18 DE ABRIL DE 2024 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (LICITACAO@ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR) A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO ÀS 14:00H DO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA. ESTIVA GERBI, 17 DE ABRIL DE 2024 CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 930

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)